

LEI Nº 67/57

Abre um crédito especial de 20.000,00 para o fim que indic.

A Câmara Municipal de Araripe decreta e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial de Cr.\$
20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado à instalação da Biblioteca Municipal " Monte Arrais".

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as //
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe, 27 de março de 1957.

Simplício A. de Azevedo Silva
PREFEITO MUNICIPAL